



Prefeitura Municipal de Cambé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.324, de 25 de março de 2.026.

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Honorário” de Cambé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido ao Major QOEM PM Marcelo Israel da Costa Vieira, o Título de “Cidadão Honorário” do Município de Cambé.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
25 de março de 2.026.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé

Nº 1830 pág 05 de 25 / 03 /2026

Assinado eletronicamente por:

* CONRADO ANGELO SCHELLER (***.130.919-**))

em 25/03/2026 13:26:19 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/2d05720d-fafa-48ff-ae5-24bcd822a2c7>

